



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

### SUMÁRIO

Lei.....	01
Decreto.....	01 e 02
Licitação.....	02 e 03
Extrato de Contrato Magistério.....	03
Resolução.....	04 a 07

### LEI

#### LEI Nº 447/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcerias com empresas e/ou fundações sem fins lucrativos, com vista a adoção de um modelo de desenvolvimento do Município de Alcinópolis/MS, para implantação do sistema de integração agricultura-pecuária, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de parceria ou congênera com empresas e/ou fundações sem fins lucrativos, com vista a adoção de um modelo de desenvolvimento do Município de Alcinópolis/MS, para a implantação do sistema de integração agricultura-pecuária.

Art. 2º Para a consecução da parceria, ora autorizada, o Município poderá transferir recursos financeiros à parceira até o montante de R\$ 200.000,00, podendo também disponibilizar equipamentos e mão de obra do quadro de servidores, conforme plano de trabalho a ser apresentado e aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º A parceria a ser celebrada terá a participação de produtores rurais do município, interessados no desenvolvimento da pesquisa a ser implementada, bem como, de outras entidades e outros interessados.

Art. 4º A parceria a ser celebrada deverá ser procedida de amplo chamamento público, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017 que regulamenta as parcerias no âmbito do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 5º A parceria a ser celebrada terá a vigência de até 2 (dois) anos, prorrogados por até igual período se necessário.

Art. 6º As despesas inerentes a execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº 22/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto nº 53/2017, de 01 de agosto de 2017 e Decreto nº 52/2018, de 10 de julho de 2018, foram nomeados os integrantes do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio 2017-2019;

Considerando que ao longo desse período alguns membros perderam vínculo com as Instituições de Ensino, torna-se necessário promover a nomeação de outros membros para substituí-los e assim garantir o pleno funcionamento do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes integrantes nas respectivas funções a seguir nominadas:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Milena Martins Franco em substituição à Rosieli Davalo Ferreira

Suplente: Adenizia Oliveira Martins em substituição à Vanuza Inacio Batista

Titular: Laurinda Rocha Maia em substituição à Divair de Freitas Gomes

Suplente: Vanessa Araújo Ferraresi em substituição à Rosania Cristina Couto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 53/2017, de 01 de agosto de 2017 e Decreto nº 52/2018 - de 10 de julho de 2018.

Alcinópolis/MS, 22 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 22/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Composição Atual do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jucileia Gomes Aquino

Suplente: Cleidomar Furtado de Lima

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lilian Flávia Müller

Suplente: Jesus Aparecido de Lima

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Maria Cristina Zattide Melo

Suplente: Sebastiana de Jesus Ferreira

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Mônica Cordeiro Alves Taveira

Suplente: João da Silva Souza

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Mareide Furquim Rocha

Suplente: Adriana Rodrigues de Moraes

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Paula Fernanda Faustine Borges

Suplente: Daiana dos Santos Carvalho

Titular: Terezinha Amaral Silva

Suplente: Eucione Batista Messias Carrijo

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Milena Martins Franco

Suplente: Adenizia Oliveira Martins

Titular: Laurinda Rocha Maia

Suplente: Vanessa Araújo Ferraresi

Representantes das Entidades Não Governamentais - Conselho Tutelar

Titular: Flávia Moura Machado

Suplente: Rosângela Batista Alves

## LI CITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da seu Pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/04/2019, às 08h00 (oito), no Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para aquisição parcelada de Informática, em atendimento às solicitações do Gabinete e Secretarias Municipais de Alcinópolis - MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico.html>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis-MS, 25 de Março de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

**Alcinópolis-MS, 14 de Março de 2019.**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Licitação para confecção de placa de lona, atendendo solicitação da Secretaria de Administração e finança, no valor de R\$ 5.742,72 (Cinco Mil Setecentos e quarenta dois reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019.

CONTRATADA: ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 21.487.246/0001-00

VALOR: R\$ 5.742,72 (Cinco Mil Setecentos e quarenta dois reais e setenta e dois centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito do Município de Alcinópolis

**Alcinópolis-MS, 20 de Março de 2019.**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores contratação de show baile em comemoração ao 27º aniversário de Alcinópolis-MS, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis-MS, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019.

CONTRATADA: ANTONIO SOUZA FERREIRA

CNPJ: 27.884.590/0001-19

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)

Marcia Izabel de Souza

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO MAGISTÉRIO

### EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 31/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): CARLIANE ALVES BARBOSA

#### OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 20 (vinte) horas-aula semanais, Lotação SecrMunEducação-Ativ.Esportiva, no período de 01 de março de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 01/03/19 a 20/12/19

#### Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO Nº 10/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 14 de Março de 2019, Ata nº 06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2019, do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de Março de 2019.

Maria de Jesus Batista Rulli  
Presidente CMAS



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

**Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual  
Sistema Único de Assistência Social  
Ano 2019**

**I - DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Porte: Pequeno

CNPJ: 37226651000104

Endereço: MARIA BARBOSA CARNEIRO, 633

Município: Alcinópolis

UF: MS

CEP: 79530-000

Telefone: (67)3260-1127

E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)

Nome do(a) Responsável: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

CPF: 60913568104

RG: 779659

Órgão Expedidor: SSP

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Darlindo José Carneiro

Município: Alcinópolis

UF: MS

CEP: 79530-000

Telefone: (67)3260-1120

E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)

Nome do(a) Responsável: jose da silva lima

CPF: 33845859172

RG: 286252

Órgão Expedidor: SSP

**3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 14795093000100

Endereço: AV. Averaldo Fernandes Barbosa

Município: Alcinópolis

UF: MS

CEP: 79530000

Telefone: (67)3260-1120

E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)

Nome do(a) Responsável: jose da silva lima

CPF: 33845859172

RG: 286252

Órgão Expedidor: SSP

**4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS**

Endereço: Darlindo José Carneiro

Município: Alcinópolis

UF: MS

CEP: 79530-000

Telefone: (67)3260-1120

E-mail: [cmas.alcinopolis@gmail.com](mailto:cmas.alcinopolis@gmail.com)

Presidente: MARIA DE JESUS BATISTA RULLI

CPF: 83816372104

RG: 1426237

Órgão Expedidor: SSP



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

#### 4.1 CONSELHEIROS

CPF	NOME	CARGO
81698704100	ADENILVA GOMES AMORIM	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
17407848807	TANIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
87655136149	eucione batista messias carrijo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
15791226802	IRACI SOARES DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
83816372104	MARIA DE JESUS BATISTA RULLI	CONSELHEIRO(A) TITULAR
97738069104	PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

#### II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

Bloco de Financiamento	Âmbito de Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação Do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS (R\$)
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	20	R\$19,845.00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	PSB-b) Serv Convivência /Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	180	R\$46,305.00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	80	R\$78,000.00

#### III - INCENTIVO DE GESTÃO

Bloco da Gestão

Valor Anual R\$

#### IV - RESUMO EXECUTIVO

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS: R\$144,150.00

Recursos próprios a serem alocados no FMAS: R\$1,960,800.00

Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 8228

CC: 5374-0

#### V - PARECER DO CMAS

Ata n.º: 06/2019

Data de Reunião: 14/03/2019

Resolução: 10/2019



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Parecer do CMAS: Tem o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2019 com Parecer Favorável.

#### VI - Declaração

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório.

jose da silva lima  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

#### Finalização do Plano de Ação pelo Órgão Gestor

Nome: DAYANA OLIVEIRA TRELHA

CPF:  
00834191105

Data/hora: 18/02/2019 14:43:13

#### Finalização do Parecer do CMAS

Nome: PAULO CESAR OLIVEIRA DE  
SOUZA

CPF:  
85671355168

Data/hora: 21/03/2019 09:48:34

